

Decreto nº 256/2014

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

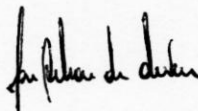
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.



José Ailson de Oliveira  
Prefeito

Decreto nº 256/2014

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

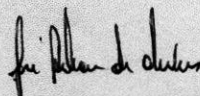
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
Prefeito

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 256 , DE 02 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1253

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

28	60	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	33	08.244.0802.2103.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF			14.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		510 005	PRETEÇÃO SÓCIAL BÁSICA - PAIF			
	45	08.244.0802.2103.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF			1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		510 005	PRETEÇÃO SÓCIAL BÁSICA - PAIF			
	53	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF			1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
	79	08.244.0804.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI			7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		510 012	PAEFI			
	120	08.244.0807.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM			12.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		510 008	IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M			
	8	08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01
		01	TESOURO			
		001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

